

DECRETO Nº 3585/81
de 03 de fevereiro de 1981

Nº 266 de 03/02/1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
4.594.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.594.200,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

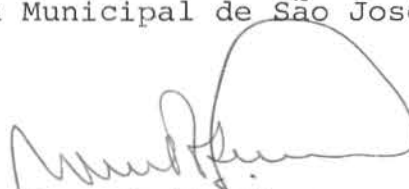
	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.594.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.14	Extensão da Rede de Iluminação Pública - Recursos Próprios	
8.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	4.594.200,00

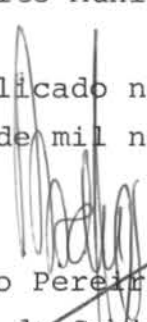
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

DJ/
nbp/.-


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete